

<b>INTIMADO:</b>	PLANO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com endereço a Av. Mamoré, 3019, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO. CPF/CNPJ: 05.559.851/0001-92. Inscrição Imobiliária: 01.16.035.0185.001.
<b>FINALIDADE:</b>	NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO Nº 005160, lavrada em 12.08.2020 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
<b>EXTRATO DA AUTUAÇÃO:</b>	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art. 47, Anexo Único, Item 4.4 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **12/08/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**REGINALDO DA SILVA CUELLAR**

Fiscal Municipal de Obras

**KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO**

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**BA422AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
EDITAL N.º 119/2020/DFLO/DELI/SEMUR**

**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA  
DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS  
(DELI)**

**FAZEM SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

<b>INTIMADO:</b>	PLANO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com endereço a Av. Mamoré, 3019, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO. CPF/CNPJ: 05.559.851/0001-92. Inscrição Imobiliária: 01.16.035.0185.001.
<b>FINALIDADE:</b>	NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do TERMO DE EMBARGO Nº 003647, lavrado em 12.08.2020 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
<b>EXTRATO DA AUTUAÇÃO:</b>	Dispositivo Legal Infringido: Art. 50, I e III 1.3 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art. 47, Paragrafo Único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **12/08/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**REGINALDO DA SILVA CUELLAR**

Fiscal Municipal de Obras

**KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO**

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**33A5888F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
EDITAL N.º 119/2020/DFLO/DELI/SEMUR**

**INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA  
DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS  
(DELI)**

**FAZEM SABER** a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

<b>INTIMADO:</b>	PLANO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com endereço a Av. Mamoré, 3019, Bairro Lagoinha, Porto Velho/RO. CPF/CNPJ: 05.559.851/0001-92. Inscrição Imobiliária: 01.16.035.0185.001.
<b>FINALIDADE:</b>	NOTIFICAR o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do TERMO DE EMBARGO Nº 003647, lavrado em 12.08.2020 e INTIMAR para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
<b>EXTRATO DA AUTUAÇÃO:</b>	Dispositivo Legal Infringido: Art. 50, I e III 1.3 da Lei Complementar 560/2014. Penalidade: Art. 47, Paragrafo Único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **12/08/2020** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso “III” e § 2º inciso “IV”, da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

**REGINALDO DA SILVA CUELLAR**

Fiscal Municipal de Obras

**KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO**

Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**7D000D8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº150/DTR/GAB/SEMTRAN**

**PORTARIA Nº 150/DTR/GAB/ SEMTRAN** Porto Velho, 11 de agosto de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0308**, outorgada ao Sr.(a) **MARCO ANTÔNIO PEREIRA RUTIS**, Sob RG **10156815SSP/RO**, CPF **996.403.412-15**, Residente à **Rua Marineide nº 6807, Bairro Cuniã**, Autorizado(a) desde do ano de 2016, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrária.

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**B35F89C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 151/DTR/GAB/SEMTRAN**

**PORTARIA Nº 151/DTR/GAB/SEMTRAN** Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2020.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – OUTORGAR**, a Autorização Administrativa Municipal nº **0308** habilitando ao Sr.(a) **SERVILHO PATRICIO DE OLIVEIRA**, sob RG nº **225945SSP/RO**, CPF nº **420.805.412-34**, residente à **Rua Treze de Setembro nº 1715, Bairro Areal**, com vistas ao processo nº. **14.01517.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrária.

**NILTON GONÇALVES KISNER**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**223E5CAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**  
**PORTARIA Nº 002/JARI/SEMTRAN/2020**

**Porto Velho - RO**, 14 de agosto de 2020.

**O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 437 de 16 de dezembro de 2011, combinada com o Decreto nº. 16.843, de 12 de agosto de 2020, os quais lhe conferem poderes sobre as sessões de julgamento.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, do Governo de Estado de Rondônia, que Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO** o § 2º, do artigo 5º do o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que dispõe que as reuniões de trabalho, sessões de conselhos e outras atividades que envolvam aglomerações de pessoas

deverão ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, por meio de uso de tecnologias que permitam a sua realização a distância.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os membros das Junta Administrativa de Recursos de Infrações nomeados pelo Decreto nº. 16.843, de 12 de agosto de 2020, para participarem das Sessões Ordinárias.

**Art. 2º.** Em razão do atual estado de calamidade pública, declarado no país em 20/03/20, as sessões serão realizadas na modalidade virtual conforme as seguintes informações:

**Data :** 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 de agosto de 2020.

**Início:** 14:30 h com tolerância de 05 minutos

**Término:** 17:00 com tolerância de 05 minutos

**Transmissão:** Videoconferência

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação e terá vigência até que haja publicação de nova portaria com disposições diversas a esta.

**VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**6C415E36

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº073/2020/SML**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de 14.04.2020 e considerando o Parecer Jurídico nº 347/SPACC/PGM/2020, fls. 108 a 117 dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020** – do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo 13.00001/2020, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CLIMATIZADOR EVAPORATIVO)** visando atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, conforme disposições do Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:28/08/2020 às 09h30m (horário do DF)**. Informo que o Edital encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho ([www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)) e no Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). **MAIS INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: [pregoes.sml@gmail.com](mailto:pregoes.sml@gmail.com). **LICITAÇÕES-E:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - sob o nº **820262. R\$ 112.133,36(Cento e doze mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**.

Porto Velho, 14 de agosto de 2020.

**LIDIANE SALES GAMA MORAIS**

Pregoeira – SML

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**12D10A79

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº074/2020/SML**

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020/GAB/SML, publicada no DOM nº 2691 de